



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECRETO Nº 1674, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona, e dá outras providências".

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 01 de março de 2022, terça-feira é carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **28 de fevereiro segunda-feira e 01 de março de 2022 terça-feira.**

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, assim considerados, os de saúde, e a vigilância em prédios municipais.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos durante o período descrito no art. 1º, reiniciando sua contagem a partir de 02 de março de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O inteiro teor deste decreto será afixado na sede da Prefeitura e receberá registro nos livros oficiais próprios desta municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosiclér Terezinha Dalchiavon

Secretária Municipal de Administração

Av. Júlio de Mailhos, 1613 - Fone: (54) 3308 - 1900 - Pontão - RS